



teresina, 29 de maio de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1329/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 150/2019

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: REGULA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A APLICAÇÃO DO ARTIGO 55, INCISO IV, E ARTIGO 56, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OBRIGANDO A UTILIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS DE OBRAS E DE FORNECIMENTO DE BENS OU DE SERVIÇOS, DENOMINANDO ESSA MODALIDADE E APLICAÇÃO DA LEI, COMO "SEGURO ANTICORRUPÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 45ª Sessão Ordinária do Dia 28/05/2019, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo